

**COMUNICADO AO MERCADO**
**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia aberta  
 CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80  
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de outubro de 2022 e nos dez primeiros meses de 2022 em relação aos mesmos períodos de 2021. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

<b>VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)</b>	<b>Outubro/22<sup>1</sup></b>	<b>Outubro/21<sup>1</sup></b>	<b>Var.</b>	<b>2022<sup>1</sup></b>	<b>2021<sup>1</sup></b>	<b>Var.</b>
<b>Pesados + Leves</b>						
Ecovias dos Imigrantes	5.180	4.828	7,3%	51.209	48.778	5,0%
Ecopistas	7.454	7.239	3,0%	71.296	66.824	6,7%
Ecosul	2.174	2.369	-8,3%	21.108	22.962	-8,1%
Eco101	4.844	4.735	2,3%	48.619	45.144	7,7%
Ecoponte	2.450	2.396	2,2%	23.794	22.862	4,1%
Eco135	3.351	3.302	1,5%	32.614	30.129	8,2%
Eco050	4.594	4.400	4,4%	44.894	41.413	8,4%
<b>Total Comparável<sup>2</sup></b>	<b>30.045</b>	<b>29.270</b>	<b>2,6%</b>	<b>293.534</b>	<b>278.113</b>	<b>5,5%</b>
Ecovias do Cerrado <sup>3</sup>	2.887	2.819	2,4%	28.486	27.626	3,1%
EcoRioMinas <sup>4</sup>	1.232	0	n.m.	1.589	0	n.m.
Ecovias do Araguaia <sup>5</sup>	3.644	0	n.m.	3.644	0	n.m.
Ecovia Caminho do Mar <sup>6</sup>	0	1.342	n.m.	0	14.132	n.m.
Ecocataratas <sup>7</sup>	0	2.500	n.m.	0	23.275	n.m.
<b>VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO</b>	<b>37.808</b>	<b>35.931</b>	<b>5,2%</b>	<b>327.253</b>	<b>343.146</b>	<b>-4,6%</b>

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de outubro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio da Ecovias do Cerrado, EcoRioMinas, Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas. 3) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças P1 e P2 a partir de 14/11/2020, P6 e P7 a partir de 10/01/2021 e P3, P4 e P5 a partir de 20/03/2021. 4) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22/09/2022. 5) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022. 6) Contrato de concessão encerrado em 28/11/2021. 7) Contrato de concessão encerrado em 27/11/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

**Marcello Guidotti**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores  
 55 (11) 3787 2683 / 2612 / 2674 / 2686

[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)

<https://ri.ecorodovias.com.br/>